

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano I Edicão nº 139

Pág. 1 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N. º 528/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, Tânia Mara Ferreira.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a contratação de um Auxiliar de Serviços Gerais; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n. º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n. º 001/2013, realizado para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, entre outros; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação no Concurso Público n. º 001/2013, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 22 de outubro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata Tânia Mara Ferreira, portadora da CTPS n. º 41539 — 00049/PR, aprovada em 11º lugar no referido certame.

Art. 2º. A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

CLEUZA MOLINI ORMENEZE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2011.				
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura			
	Municipal			
Servidor (a) admitido	Márcia da Silva Freitas			
(a)				
Classificação concurso	34º lugar			
CPF	185.566.568-97			
Data de admissão	22.10.2014			
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO			
Emprego Público	AUXILIAR DE LIMPEZA			
Vencimento inicial	R\$ 730,70			
Carga horária	40:00 horas semanais			
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E			
	CULTURA			

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. º 001/2013.				
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura			
	Municipal			
Servidor (a) admitido	Tânia Mara Ferreira			
(a)				
Classificação concurso	11º lugar			
CPF	020.347.499-60			
Data de admissão	22.10.2014			
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO			
Emprego Público	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Vencimento inicial	R\$ 730,70			
Carga horária	44:00 horas semanais			
Lotação	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E			
	CULTURA			

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



Ano I

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Edicão nº 139

Pág. 2 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 10 de Novembro de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa especializada, para realização de serviços de reforma com fornecimento de materiais, incluindo também solda e pintura em esmalte sintético, em caçambas estacionárias metálicas tipo "Book", utilizadas na coleta, transporte e destino de resíduos sólidos e entulhos de construção, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 113/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Outubro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail <u>licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</u> ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Outubro de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 295

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas de 13 de Novembro de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e

Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de obras públicas, no município de Ribeirão Claro, pelo período de 12 (doze) meses, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 009/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 29 de Outubro de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail <u>licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</u> ou acessar através do site do município, <u>www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</u>.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Outubro de 2014.

Fábio Antonio Batista da Rosa Presidente da Comissão de Licitação

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Edicão nº 139

Pág. 3 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1076/2014

SÚMULA:

Inclui nova ação no Exercício de 2014 ao Anexo da Lei Municipal nº972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017 e dá outras providências.

Ano I

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído no Exercício/2014 ao Anexo da Lei Municipal nº 972/2013 de 08/10/2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014-2017, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Programa 0010- Valorização e difusão cultural

Objetivo: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da cultura no município, mediante ações destinadas ao à valorização e difusão das manifestações culturais.

Órgão: 04.00- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade; 04.02 - Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Código			Produto
	Ação		
A-093	Obras de reparo na C	Casa da Cultura Luiz Carlos Paraná	4-Apoio Administrativo
	Ano	Valor	Meta
	2014	63.481,10	01
	2015	0,00	00
	2016	0,00	00
	2017	0,00	00
Unidade	e de Medida	999-Outras Unidades e Medidas	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 28 de outubro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

Ano I

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Edicão nº 139

Pág. 4 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1077/2014

SÚMULA:

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº980/2013 de 12/11/2013 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal Nº 980/2013 de 12/11/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, a ação abaixo indicada:

Macroobjetivo: EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA

Programa 0010- Valorização e difusão cultural

Objetivo: Apoiar e incentivar o desenvolvimento da cultura no município, mediante ações destinadas ao à

valorização e difusão das manifestações culturais.

Órgão: 04.00- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade; 04.02 - Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Código	Ação		Produto		
A-093	Obras de reparo na C	asa da Cultura Luiz Carlos Paraná	4-Apoio Administrativo		
	Ano	Valor	Meta		
	2014	63.481,10	01		
Unidade de Medida		999-Outras Unidades e Medidas			

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 28 de outubro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Edicão nº 139

Pág. 5 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 1078/2014

SÚMULA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no

Ano I

Orçamento vigente e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.481,10 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos), conforme o Programa de Trabalho abaixo indicado:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 04.02-Departamento de Cultura

13.391.0010.2.093-Obras de reparo na Casa da Cultura Luiz Carlos Paraná

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	
– Exercícios Anteriores	63.481,10

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de R\$ 63.481,10 (sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dez centavos) na fonte de recursos 504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná aos 28 de outubro de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano I Edição nº 139

Pág. 6 / 6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA: SÉRGIO ROBERTO PEREIRA - CNPJ: 15.645.874/0001-73

OBJETO: Contratação de mão de obra de empresa jurídica para construção de um muro ao redor do reservatório de água tratada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE no Parque Industrial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

VALOR: R\$ 4.002,01 (quatro mil e dois reais e um centavo).

VIGÊNCIA: Até o dia 31 de Dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11001 - 1751200172081 - 3.3.90.39.00.00

FONTE DE RECURSOS: 1.0076 - Recurso Próprio - Exercícios Anteriores.

DATA DA ASSINATURA: Ribeirão Claro, 28 de outubro

ASSINARAM: Francisco Carlos Molini pela Contratante e Sérgio Roberto Pereira pela Contratada.

01	Tijolo 6 furos	uni	110 00	0,28	3.080, 00
02	Ferro 5/16	barra	100	16,00	1.600, 00
03	Ferro 4.2	barra	65	4,80	312,00
04	Arame recozido e torcido	kg	22	6,50	143,00
05	Cimento saco de 50kg	uni	90	23,70	2.133, 00
06	Pedra brita 1	M³	15	45,00	675,00
07	Areia grossa	M³	05	76,00	380,00
80	Areia média	M³	15	35,00	525,00
09	Cal 25kg	uni	45	6,80	306,00
10	Canaleta de 15cm	uni	850	0,80	680,00
11	Tabua de 2,5m x 30cm	uni	15	11,20	168,00
				TOTA L	10.002 ,00

Junte-se ao procedimento Publique-se,

Ribeirão Claro, 28 de outubro de 2014.

Francisco Carlos Molini Diretor do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2014 - (SAAE)

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE, Sr. Francisco Carlos Molini, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que HOMOLOGOU, o processamento da Tomada de Preços nº 012/2014 (SAAE), realizado no dia 21 de outubro de 2014, para seleção de proposta visando: a aquisição de diversos materiais para a construção de um muro ao redor do reservatório de água tratada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE no Parque Industrial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme especificações no Anexo I, do referido Edital, ficando assim ADJUDICADO a TOMADA DE PREÇOS, em favor da seguinte empresa por ter satisfeito o procedimento dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

CONTRUCENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA			16.682.212/0001-36		
Item	Descrição	Apres	Qu ant	Valor uni	Valor total

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE